**ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

Aos **05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026**, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Esmeralda/RS, designada pela **Portaria nº 4960/067/2026**, para proceder à análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Esmeralda/RS**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constatou-se o recebimento tempestivo dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos seguintes interessados:

1. **Lucas Ferreira**, CPF nº **972.590.470-20**;
2. **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, CPF nº **065.132.226-05**;
3. **Lucas Rafael Antunes Moreira**, CPF nº **014.721.886-16**;
4. **Fernando Caetano Moreira Filho**, CPF nº **039.167.186-30**;
5. **Daniel Elias Garcia**, CPF nº **910.192.149-53**;
6. **Fábio Marlon Machado**, CPF nº **066.868.919-67**.

A Comissão de Contratação procedeu à análise detalhada da documentação apresentada por todos os interessados, verificando o atendimento às exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026. Após conferência dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais documentos exigidos, concluiu-se que **todos os participantes atenderam integralmente às exigências do edital**, estando devidamente **HABILITADOS** para o credenciamento.

Nos termos do item 5.3 do Edital, a classificação dos credenciados observará a **ordem cronológica da efetivação dos credenciamentos**, sendo utilizada para as futuras convocações em sistema de rodízio, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Diante do exposto, a Comissão de Contratação **JULGA HABILITADOS E CLASSIFICADOS** os seguintes credenciados, na ordem cronológica de recebimento da documentação:

1. Lucas Ferreira;
2. Jonas Gabriel Antunes Moreira;
3. Lucas Rafael Antunes Moreira;
4. Fernando Caetano Moreira Filho;
5. Daniel Elias Garcia;
6. Fábio Marlon Machado.

Assim, a Comissão encaminha a presente Ata à autoridade competente para **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Chamamento Público nº 05/2026 e posterior formalização dos respectivos Termos de Credenciamento, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

**Esmeralda/RS, 05 de agosto de 2026.**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Mariele Correia Varela**

Pregoeira / Agente de Contratação

**Isac Thales Macedo Scopel**

Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**

Membro da Comissão

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

Aos **13 (treze) dias do mês de agosto de 2026, às 14 (quatorze) horas**, reuniram-se os membros da **Comissão de Contratação do Município de Esmeralda/RS**, designada pela **Portaria nº 4960/067/2026**, para dar prosseguimento aos trabalhos de análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Esmeralda/RS**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente reunião dá continuidade aos trabalhos registrados na **Ata de Julgamento de Classificação e Habilitação realizada em 05 de agosto de 2026**, na qual foram analisados e habilitados os seis primeiros interessados, ficando estabelecida a classificação conforme a ordem cronológica de recebimento da documentação. Na referida Ata, o **6º (sexto) colocado** foi **Fábio Marlon Machado**.

Considerando o recebimento de novos envelopes contendo documentação para participação no Chamamento Público nº 05/2026, a Comissão de Contratação procedeu à abertura e análise da documentação dos interessados que apresentaram seus envelopes posteriormente, observando-se, para fins de classificação, a **ordem cronológica de data e horário de postagem**, conforme comprovantes de postagem apresentados e respectivos protocolos de recebimento.

Foram analisados os documentos dos seguintes interessados:

**7º – HELCIO KRONBERG**, CPF nº 085.187.848-24, cujo envelope foi postado em **03 de agosto de 2026, às 15h54min**, tendo sido recebido pela Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **10 de agosto de 2026, às 10h00min**.

**8º – JOACIR MONZON POUEY**, CPF nº 007.917.900-29, cujo envelope foi postado em **03 de agosto de 2026, às 15h56min**, tendo sido recebido pela Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **10 de agosto de 2026, às 10h00min**.

**9º – Jeremy We Santiago**, CPF nº 007.834.909-50, cujo envelope foi postado em **03 de agosto de 2026, às 15h59min**, tendo sido recebido pela Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **10 de agosto de 2026, às 10h00min**.

A Comissão de Contratação procedeu à **análise detalhada da documentação apresentada pelos dois interessados**, verificando o atendimento às exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Após a conferência dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais documentos exigidos pelo edital, **não foram constatadas irregularidades, ausência de documentos ou pendências**, estando a documentação apresentada em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, a Comissão de Contratação **JULGA HABILITADOS E CLASSIFICADOS**, dando prosseguimento à classificação estabelecida na Ata anterior, os seguintes interessados:

**7º – Helcio Kronberg;**

**8º – Joacir Monzon Pouey.**

**9º – Jeremy We Santiago**

A classificação acima observa a **ordem cronológica de postagem da documentação**, tendo em vista que ambos os envelopes foram recebidos pela Administração na mesma data e horário, porém foram postados em horários distintos, sendo o envelope de **Helcio Kronberg postado às 15h54min**, de **Joacir Monzon Pouey às 15h56min** e de **Jeremy We Santiago postado às 15h59min** razão pela qual aquele precede este na ordem de classificação.

Registra-se que, conforme o **item 5.3 do Edital**, a classificação dos credenciados observará a ordem cronológica da efetivação dos credenciamentos, sendo utilizada para as futuras convocações em sistema de rodízio, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Assim, os interessados ora habilitados passam a integrar a relação de credenciados do Chamamento Público nº 05/2026, respeitada a ordem de classificação estabelecida, dando-se prosseguimento ao procedimento para posterior formalização dos respectivos Termos de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

**Esmeralda/RS, 13 de agosto de 2026.**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira / Agente de Contratação

**Isac Thales Macedo Scopel**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

Aos **19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026, às 14 (quatorze) horas**, reuniram-se os membros da **Comissão de Contratação do Município de Esmeralda/RS**, designada pela **Portaria nº 4960/067/2026**, para dar prosseguimento aos trabalhos de análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Esmeralda/RS**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente reunião dá continuidade aos trabalhos registrados na **Ata de Julgamento de Classificação e Habilitação realizada em 13 de agosto de 2026**, na qual foram analisados e habilitados o 7º (sétimo), 8º (oitavo) e 9º (nono) interessados, ficando estabelecida a classificação conforme a ordem cronológica de recebimento da documentação. Na referida Ata, o **9º (nono) colocado** foi **Jeremy We Santiago**.

Considerando o recebimento de um novo envelope contendo documentação para participação no Chamamento Público nº 05/2026, a Comissão de Contratação procedeu à abertura e análise da documentação do interessado.

Foi analisado os documentos do seguinte interessado:

**10º – Evandro Viegas Martins**, CPF nº 552.283.800-00, cujo envelope foi postado em **06 de agosto de 2026, às 10h50min**, tendo sido recebido pela Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **12 de agosto de 2026, às 10h48min**.

A Comissão de Contratação procedeu à **análise detalhada da documentação apresentada pelo interessado**, verificando o atendimento às exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Após a conferência dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais documentos exigidos pelo edital, **não foram constatadas irregularidades, ausência de documentos ou pendências**, estando a documentação apresentada em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, a Comissão de Contratação **JULGA HABILITADO E CLASSIFICADO**, dando prosseguimento à classificação estabelecida na Ata anterior, os seguintes interessados:

**10º – Evandro Viegas Martins**

Assim, o interessado ora habilitado passa a integrar a relação de credenciados do Chamamento Público nº 05/2026, respeitada a ordem de classificação estabelecida, dando-se prosseguimento ao procedimento para posterior formalização dos respectivos Termos de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

**Esmeralda/RS, 19 de agosto de 2026.**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira / Agente de Contratação

**Isac Thales Macedo Scopel**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E AGENDAMENTO DE REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE RECEBIMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**
**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS**, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, para registrar o recebimento dos envelopes encaminhados pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, bem como deliberar quanto à necessidade de definição da ordem de recebimento dos envelopes.

Inicialmente, registra-se que foram recebidos, na sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no dia **14 de agosto de 2026, às 13h53min**, três envelopes encaminhados pelos interessados **Dieison Borges Leffa, Daniel Cardoso Ceron e Catiele Borges Leffa**.

Após análise dos comprovantes de rastreamento dos objetos postais apresentados pelos interessados, verificou-se que os três envelopes foram **postados na mesma data e no mesmo horário**, qual seja, **07 de agosto de 2026, às 16h01min**, constando nos respectivos comprovantes a informação de que os objetos foram postados após o horário limite da unidade dos Correios.

Da mesma forma, os três objetos apresentaram registro de recebimento/entrega na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS no mesmo dia e horário, qual seja, **14 de agosto de 2026, às 13h53min**.

Diante da absoluta coincidência dos registros de data e horário constantes nos comprovantes apresentados, não foi possível, mediante os documentos disponíveis, estabelecer de forma objetiva e segura qual dos três envelopes foi efetivamente postado ou recebido primeiro.

Ressalta-se que a Comissão, visando preservar os princípios da **legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, transparência, segurança jurídica e julgamento objetivo**, bem como evitar qualquer tratamento diferenciado entre os interessados, entende não ser adequado estabelecer a ordem de recebimento mediante critério subjetivo ou pela simples numeração dos objetos postais.

Assim, deliberou-se pelo **agendamento de reunião pública, a ser realizada por meio da plataforma Google Meet**, para que seja realizado **sorteio entre os três interessados**

**acima identificados**, exclusivamente com a finalidade de estabelecer a ordem de análise dos respectivos envelopes, diante da impossibilidade de determinação da ordem cronológica pelos comprovantes dos Correios.

A reunião será realizada no dia **26/08/2026, às 10 horas**, por meio do seguinte link:

**Link da reunião via Google Meet:** https://meet.google.com/jwf-fhtm-wrx?pli=1

O sorteio será realizado de forma objetiva e transparente, com registro em ata própria, passando os três interessados a ser ordenados conforme o resultado obtido, para fins de prosseguimento da análise dos envelopes, observadas as regras estabelecidas no instrumento convocatório.

Registra-se, ainda, o recebimento de um **quarto envelope**, encaminhado pelo interessado **Mauricio Gehm**, cujo comprovante demonstra postagem em **10 de agosto de 2026**, tendo sido o objeto entregue na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **14 de agosto de 2026, às 13h53min**.

Considerando que o envelope encaminhado por **Mauricio Gehm** possui data de postagem posterior àquela apresentada pelos três primeiros interessados, fica registrado que sua análise será realizada **posteriormente à definição da ordem dos três envelopes postados em 07 de agosto de 2026**, conforme resultado do sorteio a ser realizado na reunião virtual.

Fica consignado, portanto, que o recebimento dos quatro envelopes foi devidamente registrado nos autos, não havendo, neste momento, qualquer decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados, sendo a presente ata destinada exclusivamente ao **registro do recebimento dos envelopes e à definição do procedimento objetivo para estabelecimento da ordem de análise**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Esmeralda/RS, 20 de agosto de 2026.**

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isac Thales Macedo Scopel**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO VIA GOOGLE MEET PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE ANÁLISE DOS ENVELOPES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se por meio da plataforma digital Google Meet (acessível pelo link *https://meet.google.com/jwf-fhtm-wrx*), os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, juntamente com os interessados e demais participantes conectados, para a realização do sorteio público destinado a definir a ordem de análise dos envelopes recebidos, conforme deliberado na Ata de 20 de agosto de 2026.

Inicialmente, foi feito o histórico da situação que motivou o ato, relembrando que os envelopes dos interessados Dieison Borges Leffa, Daniel Cardoso Ceron e Catiele Borges Leffa apresentaram a mesma data e horário de postagem nos Correios (07 de agosto de 2026, às 16h01min), impossibilitando a aferição de precedência por critério cronológico. Registra-se que a presente reunião virtual foi integralmente gravada, estando o arquivo correspondente disponibilizado nos autos do processo para consulta pública, podendo ser solicitado através do email compras.licitacao@esmeraldars.net.

Ato contínuo, visando assegurar a transparência, a igualdade e a segurança jurídica do procedimento, procedeu-se à realização do sorteio público diante dos presentes na chamada de vídeo. Concluído o sorteio, a ordem de análise dos envelopes ficou assim definida:

**1º Lugar:** Dieison Borges Leffa

**2º Lugar:** Daniel Cardoso Ceron

**3º Lugar:** Catiele Borges Leffa

Fica consignado que a presente ata destina-se exclusivamente a registrar o resultado do sorteio e fixar a ordem de análise dos envelopes, não importando neste momento qualquer julgamento quanto à habilitação ou inabilitação dos participantes. Os trabalhos terão prosseguimento com a abertura e análise dos documentos na ordem ora estabelecida, observadas as regras do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Esmeralda/RS, 26 de agosto de 2026.

**Mariele Correia Varela**

Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**

Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**

Membro da Comissão

**ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, para proceder à abertura, análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, dando continuidade à ordem de análise estabelecida nos autos do processo.

Inicialmente, registra-se que, conforme Ata de Recebimento de Envelopes e Agendamento de Reunião para Definição da Ordem de Recebimento, foram recebidos, na sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, em **14 de agosto de 2026, às 13h53min**, os envelopes encaminhados pelos interessados **Dieison Borges Leffa, Daniel Cardoso Ceron e Catiele Borges Leffa**, os quais apresentaram a mesma data e horário de postagem, qual seja, **07 de agosto de 2026, às 16h01min**, impossibilitando a definição objetiva da precedência entre eles pelos comprovantes dos Correios.

Diante da coincidência dos registros, a Comissão deliberou pela realização de sorteio público, por meio da plataforma Google Meet, exclusivamente para estabelecer a ordem de análise dos respectivos envelopes, preservando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, transparência, segurança jurídica e julgamento objetivo.

Assim, em reunião realizada no dia **26 de agosto de 2026, às 10 horas**, por meio da plataforma Google Meet, foi realizado o sorteio público, tendo sido definida a seguinte ordem entre os três interessados:

**1º lugar – Dieison Borges Leffa;**

**2º lugar – Daniel Cardoso Ceron;**

**3º lugar – Catiele Borges Leffa.**

Registra-se que a referida reunião virtual foi gravada, permanecendo o arquivo correspondente disponibilizado nos autos do processo para consulta pública, conforme consignado na ata de realização do sorteio.

Na mesma oportunidade, ficou consignado que o interessado **Mauricio Gehm** apresentou envelope cuja postagem ocorreu em **10 de agosto de 2026**, tendo o objeto sido entregue na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **14 de agosto de 2026, às 13h53min**, razão pela qual sua análise seria realizada posteriormente aos três envelopes submetidos ao sorteio.

Posteriormente, foi registrado nos autos o recebimento do envelope encaminhado pela interessada **Sra. Sandra Regina Wontroba, inscrita no CPF nº 557.346.340-34**, cuja postagem ocorreu em **10 de agosto de 2026, às 14h40min**, tendo o objeto sido recebido na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **14 de agosto de 2026, às 13h53min**.

Dessa forma, considerando a ordem anteriormente estabelecida e a sequência cronológica dos horários de postagem constantes dos comprovantes apresentados, a Comissão procedeu à continuidade da análise, observando a seguinte ordem:

## 11º – DIEISON BORGES LEFFA

Procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Dieison Borges Leffa**. Após conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **DIEISON BORGES LEFFA foi considerado HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

## 12º – DANIEL CARDOSO CERON

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Daniel Cardoso Ceron**. Após a conferência dos documentos apresentados e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **DANIEL CARDOSO CERON foi considerado HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

## 13º – CATIELE BORGES LEFFA

Prosseguindo os trabalhos, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pela interessada **Catiele Borges Leffa**. Após a conferência dos documentos apresentados e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, a interessada **CATIELE BORGES LEFFA foi considerada HABILITADA** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

## 14º – MAURICIO GEHM

Na continuidade, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Mauricio Gehm**, cujo envelope havia sido postado em **10 de agosto de 2026**, conforme registrado anteriormente nos autos.

Após a conferência dos documentos apresentados e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **MAURICIO GEHM foi considerado HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

## 15º – SANDRA REGINA WONTROBA

Por fim, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pela interessada **Sra. Sandra Regina Wontroba,** cujo envelope foi postado em **10 de agosto de 2026, às 14h40min**, e recebido na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **14 de agosto de 2026, às 13h53min**.

Considerando o horário de postagem constante do comprovante apresentado, posterior ao horário de postagem registrado para o interessado **Mauricio Gehm**, fica estabelecida a interessada **Sandra Regina Wontroba como 15ª colocada na ordem de análise**, dando-se prosseguimento à análise de sua documentação após os interessados anteriormente relacionados.

Após a conferência dos documentos apresentados e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, a interessada **SANDRA REGINA WONTROBA foi considerada HABILITADA** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

## CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão **DECLARA HABILITADOS**, na continuidade da ordem de análise do Chamamento Público nº 05/2026, os seguintes interessados:

**11º Dieison Borges Leffa; CPF nº 811.463.290-91**

**12º – Daniel Cardoso Ceron; CPF nº 683.103.580-91**

**13º – Catiele Borges Leffa; CPF nº 960.192.550-34**

**14º – Mauricio Gehm; CPF nº 598.998.830-34**

**15º – Sandra Regina Wontroba – CPF nº 557.346.340-34.**

Registra-se que a presente ata dá continuidade aos atos anteriormente praticados no processo, especialmente às atas que registraram o recebimento dos envelopes e a definição objetiva da ordem de análise mediante sorteio público. A ata de sorteio expressamente consignou que, após a definição da ordem, os trabalhos teriam

prosseguimento com a abertura e análise dos documentos, observadas as regras do instrumento convocatório.

Assim, ficam os interessados acima relacionados **HABILITADOS** e aptos ao prosseguimento do procedimento de credenciamento, observadas as demais disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Esmeralda/RS, 28 de agosto de 2026.

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

# ATA DE CONTINUIDADE DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos **04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 (dez) horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, para dar continuidade à abertura, análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, dando prosseguimento à ordem de análise estabelecida nos autos do processo.

Inicialmente, registra-se que a presente reunião dá continuidade aos trabalhos realizados anteriormente, especialmente à Ata de Análise, Julgamento e Habilitação, na qual foram analisados e habilitados os interessados até a **15ª colocação**, ficando estabelecida a continuidade da ordem de análise dos demais envelopes recebidos.

Registra-se, ainda, que foram recebidos na sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no dia **26 de agosto de 2026, às 16h00min**, os envelopes encaminhados pelos interessados **Dediana Farias**, inscrita no CPF nº **884.714.700-04**, e **Gustavo Turani**, inscrito no CPF nº **026.664.400-79**.

Considerando que os dois envelopes foram recebidos na Prefeitura na mesma data e horário, a Comissão, para fins de definição da ordem de análise e classificação, observou como critério objetivo a **data e o horário de postagem constantes nos respectivos comprovantes de envio postal**, em continuidade ao critério cronológico já adotado no procedimento.

Após a conferência dos comprovantes de postagem, verificou-se que a interessada **Dediana Farias** realizou a postagem de seu envelope no dia **20 de agosto de 2026, às 13h21min**, enquanto o interessado **Gustavo Turani** realizou a postagem no dia **25 de agosto de 2026, às 13h31min**.

Dessa forma, considerando a ordem cronológica das postagens, fica estabelecida a seguinte ordem de análise:

**16º – DEDIANA FARIAS – CPF nº 884.714.700-04**

Procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pela interessada **Dediana Farias**. Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua

confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, a interessada **DEDIANA FARIAS** foi considerada **HABILITADA** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**17º – GUSTAVO TURANI – CPF nº 026.664.400-79**

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Gustavo Turani**. Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **GUSTAVO TURANI** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão **DECLARA HABILITADOS**, na continuidade da ordem de análise do Chamamento Público nº 05/2026, os seguintes interessados:

**16º – Dediana Farias – CPF nº 884.714.700-04;**

**17º – Gustavo Turani – CPF nº 026.664.400-79.**

Registra-se que a ordem acima estabelecida observou, para fins de classificação e análise dos envelopes, a **data e o horário de postagem** constantes nos comprovantes de envio postal, tendo em vista que os dois envelopes foram recebidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS na mesma data e horário, qual seja, **26/08/2026, às 16h00min**.

Assim, ficam os interessados acima relacionados **HABILITADOS** e aptos ao prosseguimento do procedimento de credenciamento, observadas as demais disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Esmeralda/RS, 04 de setembro de 2026.**

Mariele C. Varela

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

# ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E AGENDAMENTO DE REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos **02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, foram recebidos envelopes contendo documentação de interessados em participar do procedimento de **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, objeto do Chamamento Público nº 05/2026.

Registra-se que, na presente data, foram recebidos **04 (quatro) envelopes**, todos entregues na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS no mesmo dia e horário, qual seja, **02 de setembro de 2026, às 14h00min**.

Após o recebimento e conferência inicial dos envelopes, constatou-se que **um dos envelopes contém documentação referente a 03 (três) proponentes distintos**, razão pela qual, embora tenham sido recebidos fisicamente 04 (quatro) envelopes, estão envolvidos no presente recebimento **06 (seis) proponentes**, quais sejam:

1. **ELTON LUIZ SIMON**;
2. **ROBERTA POSSANI ZAGO**;
3. **DIORGENES VALÉRIO JORGE**;
4. **MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA**;
5. **MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA**;
6. **MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA**.

Considerando que os **04 (quatro) envelopes foram recebidos na mesma data e horário**, não sendo possível estabelecer, exclusivamente pelo protocolo de recebimento na Prefeitura, uma ordem objetiva de precedência entre os proponentes, a Comissão responsável pelo procedimento deliberou pela realização de **sorteio público**, com a finalidade de estabelecer a ordem de classificação e, consequentemente, a ordem de análise da documentação dos proponentes.

Para tanto, fica **agendada reunião para o dia 09 de setembro de 2026, às 10h00min**, por meio da plataforma **Google Meet**, para a realização do sorteio público da ordem de classificação dos proponentes acima relacionados.

**Link para participação na reunião:**

https://meet.google.com/kpn-otqi-hds

O sorteio será realizado de forma individual entre os **06 (seis) proponentes**, independentemente da quantidade física de envelopes recebidos, tendo em vista que um dos envelopes contém documentação de três proponentes distintos.

A ordem resultante do sorteio será utilizada pela Comissão para fins de **classificação e análise da documentação de habilitação**, observadas as disposições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 05/2026 e os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência, segurança jurídica e julgamento objetivo.

Registra-se, ainda, que a reunião virtual poderá ser gravada, permanecendo o respectivo arquivo à disposição nos autos do processo, para fins de publicidade, transparência e comprovação do procedimento realizado.

Após a realização do sorteio, será lavrada ata própria, contendo a ordem de classificação definida, a qual será juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 793/2026**, para posterior prosseguimento da análise e habilitação dos interessados.

Nada mais havendo a registrar neste momento, lavra-se a presente Ata, que será juntada aos autos para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Esmeralda/RS, 08 de setembro de 2026.**

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO VIA GOOGLE MEET PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE ANÁLISE DOS ENVELOPES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se por meio da plataforma digital Google Meet (acessível pelo link *https://meet.google.com/kpn-otqi-hds*) os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, juntamente com os interessados e demais participantes conectados, para a realização do sorteio público destinado a definir a ordem de análise dos envelopes recebidos, conforme deliberado na Ata de 08 de setembro de 2026.

Inicialmente, foi feito o histórico da situação que motivou o ato, relembrando que foram recebidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS 04 (quatro) envelopes na mesma data e horário (02 de setembro de 2026, às 14h00min), contendo documentação referente a 06 (seis) proponentes distintos (Elton Luiz Simon, Roberta Possani Zago, Diorgenes Valério Jorge, Mauro Pereira de Oliveira, Marcello Pereira de Oliveira e Marcello Silva de Oliveira), impossibilitando a aferição de precedência exclusivamente pelo protocolo de recebimento. Registra-se que a presente reunião virtual foi integralmente gravada, estando o arquivo correspondente disponibilizado nos autos do processo para consulta pública, podendo ser solicitado através do e-mail compras.licitacao@esmeraldars.net.

Ato contínuo, visando assegurar a transparência, a igualdade e a segurança jurídica do procedimento, procedeu-se à realização do sorteio público individualizado diante dos presentes na chamada de vídeo. Concluído o sorteio, a ordem de análise dos envelopes ficou assim definida:

**1º Lugar:** Roberta Possani Zago

**2º Lugar:** Marcello Silva de Oliveira

**3º Lugar:** Elton Luiz Simon

**4º Lugar:** Marcello Pereira de Oliveira

**5º Lugar:** Mauro Pereira de Oliveira

**6º Lugar:** Diorgenes Valério Jorge

Fica consignado que a presente ata destina-se exclusivamente a registrar o resultado do sorteio e fixar a ordem de análise dos envelopes, não importando neste momento qualquer julgamento quanto à habilitação ou inabilitação dos participantes. Os trabalhos terão prosseguimento com a abertura e análise dos documentos na ordem ora estabelecida, observadas as regras do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Esmeralda/RS, 09 de setembro de 2026.

**Mariele Correia Varela**

Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**

Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**

Membro da Comissão

**ATA DE CONTINUIDADE DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos **14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 (nove) horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, para dar continuidade aos trabalhos de abertura, análise, julgamento e habilitação da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**.

Inicialmente, registra-se que a presente reunião dá continuidade aos trabalhos realizados anteriormente, especialmente às Atas de Análise, Julgamento e Habilitação constantes dos autos, bem como à **Ata de Realização de Sorteio Público via Google Meet para Definição da Ordem de Análise dos Envelopes**, realizada em **09 de setembro de 2026**.

Conforme consignado na referida Ata de Sorteio, foram recebidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS **04 (quatro) envelopes na mesma data e horário, em 02 de setembro de 2026, às 14h00min**, contendo documentação referente a 06 (seis) proponentes, razão pela qual foi realizado sorteio público para definição da ordem de análise, sendo que um dos envelopes continha documentação de 03 (três) proponentes.

Concluído o sorteio, restou estabelecida a seguinte ordem: **1º Roberta Possani Zago; 2º Marcello Silva de Oliveira; 3º Elton Luiz Simon; 4º Marcello Pereira de Oliveira; 5º Mauro Pereira de Oliveira; e 6º Diorgenes Valério Jorge**. A Ata consignou, ainda, que o sorteio se destinou exclusivamente à definição da ordem de análise, ficando o julgamento da habilitação para momento posterior.

Dessa forma, a Comissão procedeu à abertura e análise da documentação dos interessados, observando rigorosamente a ordem estabelecida no sorteio.

**18º – ROBERTA POSSANI ZAGO**

Procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pela interessada **Roberta Possani Zago**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, a interessada **ROBERTA POSSANI ZAGO** foi considerada **HABILITADA** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**19º – MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA**

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Marcello Silva de Oliveira**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**20º – ELTON LUIZ SIMON**

Prosseguindo os trabalhos, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Elton Luiz Simon**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **ELTON LUIZ SIMON** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**21º – MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Marcello Pereira de Oliveira**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**22º – MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Dando continuidade, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Mauro Pereira de Oliveira**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**23º – DIORGENES VALÉRIO JORGE**

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Diorgenes Valério Jorge**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **DIORGENES VALÉRIO JORGE** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**24º – ALEXANDRE RECK**

Registra-se, ainda, que foi recebido na sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, na presente data, **11 de setembro de 2026, às 14h00min**, envelope encaminhado pelo interessado **Alexandre Reck**.

Considerando o recebimento do envelope, a Comissão procedeu à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada encontra-se regular e atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **ALEXANDRE RECK** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, a Comissão **DECLARA HABILITADOS**, dando continuidade à ordem de análise e classificação do Chamamento Público nº 05/2026, os seguintes interessados:

**18º – Roberta Possani Zago – HABILITADA;**
**19º – Marcello Silva de Oliveira – HABILITADO;**

**20º – Elton Luiz Simon – HABILITADO;**
**21º – Marcello Pereira de Oliveira – HABILITADO;**
**22º – Mauro Pereira de Oliveira – HABILITADO;**
**23º – Diorgenes Valério Jorge – HABILITADO;**
**24º – Alexandre Reck – HABILITADO.**

Registra-se que a ordem de análise dos seis primeiros interessados acima relacionados observou o resultado do sorteio público realizado em **09 de setembro de 2026**, conforme Ata constante dos autos, que estabeleceu a ordem de análise dos envelopes.

Quanto ao interessado **Alexandre Reck**, registra-se que seu envelope foi recebido na sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS em **11 de setembro de 2026, às 14h00min**, tendo a documentação sido analisada pela Comissão e considerada regular para fins de habilitação.

Assim, ficam os interessados acima relacionados **HABILITADOS e aptos ao prosseguimento do procedimento de credenciamento**, observadas as demais disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Esmeralda/RS,14 de setembro de 2026

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E AGENDAMENTO DE REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

No dia **16 (dezesseis) de setembro do ano de dois mil e vinte e seis**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, foram recebidos envelopes contendo documentação de interessados em participar do procedimento de **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, objeto do Chamamento Público nº 05/2026.

Registra-se que, nesta data, foram recebidos **02 (dois) envelopes**, todos entregues na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS no mesmo dia e horário, **16 de setembro de 2026, às 10h48min**, tendo como proponentes:

1. **Naio de Freitas Raupp, CPF: 438.856.400-15**
2. **Vinicíus Tietbohl Raupp**, **CPF: 025.144.370-16**

Considerando que os **02 (dois) envelopes foram recebidos na mesma data e horário**, não sendo possível estabelecer, exclusivamente pelo protocolo de recebimento na Prefeitura, uma ordem objetiva de precedência entre os proponentes, a Comissão responsável pelo procedimento deliberou pela realização de **sorteio público**, com a finalidade de estabelecer a ordem de classificação e, consequentemente, a ordem de análise da documentação dos proponentes.

Para tanto, fica **agendada reunião para o dia 22 de setembro de 2026, às 10h00min**, por meio da plataforma **Google Meet**, para a realização do sorteio público da ordem de classificação dos proponentes acima relacionados.

**Link para participação na reunião:**

https://meet.google.com/vuq-weaw-jgg

O sorteio será realizado de forma individual entre os **02 (dois) proponentes**.

A ordem resultante do sorteio será utilizada pela Comissão para fins de **classificação e análise da documentação de habilitação**, observadas as disposições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 05/2026 e os princípios da

legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência, segurança jurídica e julgamento objetivo.

Registra-se, ainda, que a reunião virtual poderá ser gravada, permanecendo o respectivo arquivo à disposição nos autos do processo, para fins de publicidade, transparência e comprovação do procedimento realizado.

Após a realização do sorteio, será lavrada ata própria, contendo a ordem de classificação definida, a qual será juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 793/2026**, para posterior prosseguimento da análise e habilitação dos interessados.

Nada mais havendo a registrar neste momento, lavra-se a presente Ata, que será juntada aos autos para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Esmeralda/RS, 21 de setembro de 2026.**

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO VIA GOOGLE MEET PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE ANÁLISE DOS ENVELOPES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se por meio da plataforma digital Google Meet (acessível pelo link https://meet.google.com/vuq-weaw-jgg) os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, juntamente com os interessados e demais participantes conectados, para a realização do sorteio público destinado a definir a ordem de análise dos envelopes recebidos, conforme deliberado na Ata de 21 de setembro de 2026.

Inicialmente, foi feito o histórico da situação que motivou o ato, relembrando que foram recebidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS 02 (dois) envelopes na mesma data e horário (16 de setembro de 2026, às 10h48min), contendo documentação referente a 02 (dois) proponentes distintos (Naio de Freitas Raupp, CPF: 438.856.400-15 e Vinícius Tietbohl Raupp, CPF: 025.144.370-16), impossibilitando a aferição de precedência exclusivamente pelo protocolo de recebimento. Registra-se que a presente reunião virtual foi integralmente gravada, estando o arquivo correspondente disponibilizado nos autos do processo para consulta pública, podendo ser solicitado através do e-mail compras.licitacao@esmeraldars.net.

Ato contínuo, visando assegurar a transparência, a igualdade e a segurança jurídica do procedimento, procedeu-se à realização do sorteio público individualizado diante dos presentes na chamada de vídeo. Concluído o sorteio, a ordem de análise dos envelopes ficou assim definida:

**1º Lugar:** Vinícius Tietbohl Raupp

**2º Lugar:** Naio de Freitas Raupp

Fica consignado que a presente ata destina-se exclusivamente a registrar o resultado do sorteio e fixar a ordem de análise dos envelopes, não importando neste momento qualquer julgamento quanto à habilitação ou inabilitação dos participantes. Os trabalhos terão prosseguimento com a abertura e análise dos documentos na ordem ora estabelecida, observadas as regras do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Esmeralda/RS, 22 de setembro de 2026.

**Mariele Correia Varela**

Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**

Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**

Membro da Comissão

**ATA DE CONTINUIDADE DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, para dar continuidade aos trabalhos de abertura, análise, julgamento e habilitação da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**.

Inicialmente, registra-se que a presente reunião dá continuidade aos trabalhos realizados anteriormente, especialmente às Atas de Análise, Julgamento e Habilitação constantes dos autos, bem como à **Ata de Realização de Sorteio Público via Google Meet para Definição da Ordem de Análise dos Envelopes**, realizada em **22 de setembro de 2026**.

Conforme consignado na referida Ata de Sorteio, foram recebidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS **02 (dois) envelopes na mesma data e horário, em 16 de setembro de 2026, às 10h48min**, contendo documentação referente a 02 (dois) proponentes, razão pela qual foi realizado sorteio público para definição da ordem de análise.

Concluído o sorteio, restou estabelecida a seguinte ordem: **1º Vinicius Tietbohl Raupp; 2º Naio de Freitas Raupp**. A Ata consignou, ainda, que o sorteio se destinou exclusivamente à definição da ordem de análise, ficando o julgamento da habilitação para momento posterior.

Dessa forma, a Comissão procedeu à abertura e análise da documentação dos interessados, observando rigorosamente a ordem estabelecida no sorteio.

**25º – Vinicius Tietbohl Raupp;**

Procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Vinicius Tietbohl Raupp;**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **Vinicius Tietbohl Raupp;** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**26º – Naio de Freitas Raupp**

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Naio de Freitas Raupp**.

Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou que a documentação apresentada atende às condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **Naio de Freitas Raupp** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

**CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, a Comissão **DECLARA HABILITADOS**, dando continuidade à ordem de análise e classificação do Chamamento Público nº 05/2026, os seguintes interessados:

**25º – Vinicius Tietbohl Raupp – HABILITADO;**
**26º – Naio de Freitas Raupp – HABILITADO.**

Registra-se que a ordem de análise dos interessados acima relacionados observou o resultado do sorteio público realizado em **22 de setembro de 2026**, conforme Ata constante dos autos, que estabeleceu a ordem de análise dos envelopes.

Assim, ficam os interessados acima relacionados **HABILITADOS e aptos ao prosseguimento do procedimento de credenciamento**, observadas as demais disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Esmeralda/RS,24 de setembro de 2026

Mariele C. Varela

**Mariele Correia Varela**

Pregoeira/Presidente da Comissão

Isack Thales

**Isack Thales Scopel Macedo**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão

# ATA DE CONTINUIDADE DE ANÁLISE, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Aos **15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, para dar continuidade aos trabalhos de análise, julgamento, classificação e habilitação da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiro Oficial.

Inicialmente, registra-se que a presente reunião dá prosseguimento aos trabalhos realizados anteriormente, especialmente à Ata de Continuidade de Análise, Julgamento e Habilitação, datada de 24 de setembro de 2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 793/2026.

Na sequência, a Comissão registra o recebimento, em **07 de outubro de 2026**, da documentação apresentada pelo interessado **Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, inscrito no CPF sob o nº 223.111.418-64**, referente ao Chamamento Público nº 05/2026.

**27º – MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**

Procedeu-se à análise e conferência da documentação apresentada pelo interessado **Marcus Vinicius Yoshimi Uebara**, verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Após a conferência dos documentos apresentados e sua confrontação com os requisitos previstos no edital do Chamamento Público nº 05/2026, a Comissão constatou que a documentação se encontra regular e atende às condições exigidas para o credenciamento, não sendo identificadas pendências documentais.

Diante do exposto, a Comissão decide **HABILITAR o interessado Marcus Vinicius Yoshimi Uebara**, considerando-o apto ao credenciamento de Leiloeiro Oficial, nos termos do edital e da legislação aplicável.

## CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão declara **HABILITADO** o seguinte interessado, dando continuidade à classificação e à sequência dos trabalhos do Chamamento Público nº 05/2026:

**27º – Marcus Vinicius Yoshimi Uebara – CPF nº 223.111.418-64 – HABILITADO.**

Registra-se que a documentação do interessado foi recebida em 07 de outubro de 2026 e considerada regular após análise e conferência pela Comissão, em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, o interessado fica **HABILITADO e apto ao prosseguimento no procedimento de credenciamento**, observadas as demais disposições previstas no edital do Chamamento Público nº 05/2026 e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Esmeralda/RS, 15 de outubro de 2026.

**Mariele Correia Varela**
Pregoeira/Presidente da Comissão

**Isack Thales Scopel Macedo**
Membro da Comissão

**Adaize Mokfa**
Membro da Comissão